



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 REGIONAL
No Dia: 14.11.2014
Na Edição n.º: 3.574
Página n.º: 17.01.08

DECRETO Nº 107/2014

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 9º da Lei Municipal nº 764/2013, de 02 de dezembro de 2013:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esporte

12.364.1400.2.014- Apoio ao Transporte de Est. de Ensino Superior

000.01.07.00.00-Recursos Livres Ordinários

101-33.50.41.00- Contribuições..... R\$ 8.000,00

0206- Departamento de Infra-Estrutura Municipal

15.451.1500.2.020-Manutenção dos Serviços Gerais Urbano

000.01.07.00.00- Recursos Livres Ordinários

170-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 20.000,00

507.99.99.00.00- Cosip

172-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica..... R\$ 20.000,00

0208-Departamento de Assistência Social

08.243.1200.6.049- Manutenção das Atividades do CRAS

000.01.07.00.00- Recursos Livres Ordinários

230-31.90.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil..... R\$ 43.000,00

231-31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00

08.244.1200.2.052- Manutenção das Atividades da Assistência Social

000.01.07.00.00 Recursos Livres Ordinários

206-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil..... R\$ 6.700,00

207-31.90.13.00- Obrigações Patronais..... R\$ 4.000,00

300-FUNDOS ESPECIAIS



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

0303-Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	
303.01.02.00.00- 15% dos Impostos	
252-31.90.13.00-Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
256-33.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 2.000,00
260-33.90.47.00- Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 3.300,00
10.301.1300.2.036- Ação estratégica de Agentes Comunitários	
303.01.02.00.00- 15% dos Impostos	
267-31.90.13.00- Obrigações Patronais.....	R\$ 12.000,00
TOTAL.....	R\$ 142.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, é proveniente do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal	
15.451.1500.3.070-Obras de Infra-Estrutura Urbana	
000.01.07.00.00-Recursos Livres Ordinários	
161-44.90.51.00-Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
22.661.1850.3.018-Construção de Barracões	
000.01.07.00.00- Recursos Livres Ordinários	
190-44.90.51.00- Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
22.661.1850.3.029-Aquisição de Imóvel	
000.01.07.00 – Recursos Livres Ordinários	
191-44.90.61.00-Aquisição de Imóveis.....	R\$ 10.000,00
26.782.1900.3.034-Obras de Infra-Estrutura Rural	
000.01.07.00- Recursos Livres Ordinários	
177-44.90.51.00-Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
26.782.1900.3.035- Reequipar a Secretaria de Obras e Transporte	
000.01.07.00.00- Recursos Livres Ordinários	
176-44.90.52.00 –Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 35.000,00
0207-Departamento de Agricultura Meio Amb.Ind. e Comércio	
15.695.1850.3.010- Obras de Infra-Estrutura do Recanto Apertados	
000.01.07.00.00-Recursos Livres Ordinários	
203.44.90.51.00-Obras e Instalações.....	R\$ 37.000,00
T O T A L.....	R\$ 142.000,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2014

José Roberto Coco
Prefeito Municipal